



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 330/2017.-

Faz-se urgente e necessária a aquisição de novas ambulâncias para o Município.

Diante disso apresentei em 15 de agosto corrente, o Requerimento nº 159/2017, solicitando intercessão do Deputado Federal Nelson Marquezelli para ao envio de recursos financeiros, através de emenda parlamentar para aquisição de um raio x e de uma ambulância para o Município de Jaguariúna (cópia anexa).

Justifiquei a propositura falando da necessidade desta solicitação com urgência, considerando que nosso município possui uma estimativa de 60 mil habitantes, e só temos um aparelho de Raio-X no Pronto Socorro do Hospital Municipal Walter Ferrari, que por sua vez, vive superlotado, enquanto a Unidade de Pronto Atendimento já não possui tanta demanda por não ter o aparelho acima citado. Sabemos, pois, que se tivermos o Raio-X e uma ambulância na Unidade, teremos uma demanda maior no atendimento, desafogando assim o atendimento do Pronto Socorro e oferecendo atendimento de qualidade aos munícipes desta cidade.

Quanto à ambulância recebi a Portaria nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recurso por programação para aquisição de Ambulância de Transportes Tipo A, e entre as tantas normas que a mesma apresenta, uma delas afirma que é o gestor que deve declarar a necessidade da aquisição do veículo.

Jaguariúna, segundo a Portaria, tem direito a três ambulâncias visto o seu número de habitantes, e o Município deve ser cadastrado no site do Fundo Nacional de Saúde, e encaminhar a proposta do projeto, com a declaração do gestor descrevendo a necessidade da viatura.

Desta forma, embora os Vereadores ou mesmo os Deputados possam interceder, é o próprio gestor, o Administrador Municipal ou mesmo a Secretaria de Saúde, através de seu responsável, que deve fazer o pedido junto ao Ministério da Saúde.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Indicação nº 330/17

Diante do exposto, INDICO à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência que, através da Secretaria Municipal Competente, **possa se cadastrar junto ao Fundo Nacional da Saúde, visando adquirir ambulância de transporte tipo A para o Município de Jaguariúna, em conformidade com a Portaria nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, do Ministério da Saúde.**

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de setembro de 2017

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de setembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente